

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 292, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, acréscimo de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, relativo ao 2º (segundo) quinquênio, a partir do mês de abril de 2025:

#### SERVIDOR

Ana Teresinha Bialeski

Arlete Follmann

#### PERÍODO AQUISITIVO

15/04/2020 a 15/04/2025

15/04/2020 a 15/04/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE ABRIL DE 2025.

Eugênio Schwendler  
**Prefeito Municipal em Exercício**